

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO № 13.641, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura, na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara, de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias referente à realização de atividades e eventos constantes na programação oficial do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.298, de 7 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART), de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias referente à realização de atividades e eventos constantes na programação oficial do Município, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
03.29	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA				
03.29.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
13	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE Atividade				
13.392					
13.392.0042					
13.392.0042.2					
13.392.0042.2.078	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$ 713.000,00			
CATEGORIA ECONÔN	/IICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 683.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00			
FONTE DE RECURSO	ONTE DE RECURSO 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais), conforme abaixo especificado:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRĘTA			
03.29	FUNDART - FU	NDAÇÃO	DE ARTE E CULTURA	
03.29.01	FUNDART - FU	NDAÇÃQ,	DE ARTE E CULTURA	

4

Página 1 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
13	CULTURA						
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO						
13.391.0042	CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE						
13.391.0042.2	Atividade						
13.391.0042.2.079	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E	R\$	250.000,00				
	CULTURAL						
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	5.000,00				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00				
FONTE DE RECURSO	ONTE DE RECURSO 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA						
13	CULTURA						
13.392	DIFUSÃO CULTURAL						
13.392.0042	L3.392.0042 CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE						
13.392.0042.2	2.0042.2 Atividade						
13.392.0042.2.078	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$	463.000,00				
CATEGORIA ECONÔN	IICA						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		302.000,00				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	64.000,00				
3.3.90.14	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil						
3.3.90.36	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e	R\$	2.000,00				
	Comunicação - PJ						
3.3.90.47	<u> Carrierina Santa Santana and de la companya de la carrierina de la carrierina de la carrierina de la carrieri</u>	R\$ R\$	20.000,00				
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00				
FONTE DE RECURSO 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PRÉFEITO RUBENS CRUZ", 7 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DÓNIZETE SÍMIONI
Secretário Municipal de Governo

Ø

Página 2 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAROLINA ALVES GUIMARÃES

Diretora Executiva da Fundação de Arte e Cultura de Araraquara (FUNDART)

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 71723/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 14,08,24 Ano XLIII Nº 11,519